



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXIII - nº 2069 – Carnaubais/RN, Segunda-feira, 10 de Março de 2025  
[www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 \*\*

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA

## PODER EXECUTIVO

GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

FRANCISCO WANDERLEY MENDES  
Vice-prefeito

## PODER LEGISLATIVO

### MESA DIRETORA – BIÊNIO 2025/2026

**Presidente:** Maria Eudiene da Silva Benevides  
**Vice-Presidente:** Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior  
**1º Secretário:** Tássia Tamise Albuquerque de Sousa  
**2º Secretário:** Joábria Mercejany Dantas da Silva Moura

### VEREADORES

Francisco Eduardo Menezes da Silva  
Jânio Carlos Menezes da Silva  
José Maria da Silva Soares  
Josimar Pereira de Souza  
Mário César de Albuquerque Cavalcante

## PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto- Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

## MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr.ª. Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

## ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA 156/2025.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o servidor ROGERIO DE ARAUJO BEZERRA, CPF: 050.600.\*\*\*-66, do cargo SUBCOORDENADOR DE DOENCAS ENDEMICAS, LOTADO na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de Março de 2025.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração  
Prefeitura Municipal de Carnaubais, 06 de Março 2025.

**Gleidson Benevides de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

Publicado por incorreção

### PORTARIA 157/2025.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a servidora MARIA DAS GRACAS FABRICIA DOS SANTOS MARTINS DA SILVA, CPF: 010.606.\*\*\*-40, no cargo COORDENADOR DE VIGILANCIA SANITARIA, LOTADO na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração  
Prefeitura Municipal de Carnaubais, 06 de Março 2025.

**Gleidson Benevides de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

Publicado por incorreção

### PORTARIA 158/2025.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica

do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, o servidor PEDRO LUCAS MOURA FERNANDES, CPF: 704.924.\*\*\*-36, no cargo SUBCOORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA, LOTADO na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração  
Prefeitura Municipal de Carnaubais, 06 de Março 2025.

**Gleidson Benevides de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por incorreção*

**PORTARIA 159/2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, o servidor ANDERSON GOMES DE ALMEIDA, CPF: 702.783.\*\*\*-96, no cargo SUBCOORDENADOR DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, LOTADO na SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de Março de 2025.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração  
Prefeitura Municipal de Carnaubais, 06 de Março 2025.

**Gleidson Benevides de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por incorreção*

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 10, DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

O (A) PREFEITO (A) CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta o Decreto Nº07/2023.

**RESOLVE**

**Art. 1º - Conceder 01 (uma) DIÁRIA (S) sem pernoite para Sr. (a) Lúcia Helena Barbalho Mendes, matrícula Nº132505-1 ocupante do cargo/função Secretária de cultura do Município, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu**

deslocamento à cidade de Guamaré/RN, no(s) dia(s) 13 de Março, conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão, anexa, para tratar de assuntos de interesse do Município.

**Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 187,50 (cento e oitenta e sete e cinquenta centavos) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.**

**Parágrafo Único:** Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão, apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição do relatório de viagem e de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe art. 11 do Decreto Municipal nº 07/2023.

**Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Carnaubais, 10 de Março de 2025.

**GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**  
Rio Grande do Norte - Praça Santa Luzia, Nº 20  
Centro de Carnaubais - CEP: 59.665-000  
CNPJ (MF) 08.294.670/0001-70  
Tel: +55 84 3338 2395  
Email: [prefeturadecarnaubais@hotmail.com](mailto:prefeturadecarnaubais@hotmail.com)

**TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022**

O **MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS**, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representada pelo Sr. Prefeito GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o 013.586.734-70, brasileiro, casado, residente na Rua Manoel Benevides de Oliveira, Nº298, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e o locador **NET SYSTEM INFORMATICA**, pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ de Nº 03.756.642/0001-03, fica contratada de acordo com lei federal nº 8.666/93 e suas combinações, conforme especificações a seguir.

**1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE**

1.1 Fica renovado o presente instrumento contratual para **locação de equipamentos de informática**, pelo mesmo período de vigência, ficando sua validade e eficácia dependente da publicação do extrato deste aditivo no Diário Oficial do Município de Carnaubais (RN).

**2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 Ratificam, as partes, todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato ora aditado ressalvadas àquelas que venham a conflitar ou colidir com o aqui estabelecido, e com os demais aditivo já celebrados.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais pertinentes, com as testemunhas presenciais abaixo subscritas.

Carnaubais, 28 de Fevereiro de 2025

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA CARNAUBAIS  
CNPJ 08.294.670/0001-70  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
NET SYSTEM INFORMATICA  
CNPJ 03.756.642/0001-03  
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 11, DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

O (A) PREFEITO (A) CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta o Decreto Nº07/2023.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) DIÁRIA (S) sem pernoite para Sr. (a) Gleidson Benevides de Oliveira, matrícula Nº13566-3 ocupante do cargo/função Prefeito do Município, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no(s) dia(s) 13 de Março, conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão, anexa, para tratar de assuntos de interesse do Município.

**Art. 2º** - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

**Parágrafo Único:** Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão, apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição do relatório de viagem e de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe art. 11 do Decreto Municipal nº 07/2023.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaubais, 10 de Março de 2025.

**GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA 163/2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, a servidora ALZENIR MARIA DE MOURA SOUSA, CPF: 413.669.\*\*\*-91, no cargo SECRETARIO ADJUNTO, LOTADO na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração  
Prefeitura Municipal de Carnaubais, 10 de Marco 2025.

**Gleidson Benevides de Oliveira**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA 164/2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, a servidora MARIA LUIZA CORINGA BEZERRA, CPF: 009.582.\*\*\*-64, no cargo COORDENADOR DE EVENTOS, LOTADO na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração  
Prefeitura Municipal de Carnaubais, 10 de Marco 2025.

**Gleidson Benevides de Oliveira**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA 165/2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, o servidor ADAILSON CIRILO DE MENDONCA, CPF: 081.742.\*\*\*-08, no cargo COORDENADOR DE ARTES, LOTADO na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração  
Prefeitura Municipal de Carnaubais, 10 de Marco 2025.

**Gleidson Benevides de Oliveira**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA 166/2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, a servidora ANA CLEIDE SILVA BEZERRA, CPF: 009.252.\*\*\*-74, no cargo COORDENADOR DE PROMOÇÃO A SAUDE, LOTADO na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração  
Prefeitura Municipal de Carnaubais, 10 de Marco 2025.

**Gleidson Benevides de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA 167/2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, a servidora ELANIA NADIA BEZERRA, CPF: 064.421.\*\*\*-70, no cargo SUBCOORDENADOR DE SAUDE PREVENTIVA, LOTADO na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração  
Prefeitura Municipal de Carnaubais, 10 de Marco 2025.

**Gleidson Benevides de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA 168/2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, a servidora LAIZE JORGE DA COSTA, CPF: 104.119.\*\*\*-22, no cargo SUBCOORDENADOR DE PROJETOS AMBIENTAIS, LOTADO na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração  
Prefeitura Municipal de Carnaubais, 10 de Marco 2025.

**Gleidson Benevides de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA 169/2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, a servidora ANDRESSA MIQUELINE MEDEIROS MIGUEL ARAUJO, CPF: 063.960.\*\*\*-29, no cargo COORDENADOR CONTABIL, LOTADO na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração  
Prefeitura Municipal de Carnaubais, 10 de Marco 2025.

**Gleidson Benevides de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA 170/2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERA, a servidora ANDRESSA MIQUELINE MEDEIROS MIGUEL ARAUJO, CPF: 063.960.\*\*\*-29, no cargo CONSULTOR DE CONTABILIDADE, LOTADO na SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração  
Prefeitura Municipal de Carnaubais, 10 de Marco 2025.

**Gleidson Benevides de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

**LICITAÇÃO**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2025.** Processo Administrativo Nº 2025.02.12.0027: O Município de Carnaubais/RN, CNPJ nº 08.294.670/0001-70, irá realizar Dispensa de Licitação no dia **13/03/2025 às 08h01min** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA SUPRIR DEMANDAS ESSENCIAIS DAS UNIDADES ESCOLARES E DOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARNAUBAIS/RN. Recebimento das propostas através do site do portal de compras públicas, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Francisco Magno Araújo da Silva. Agente de Contratação.

**EXTRATOS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº015/2025**  
**Dispensa Eletrônica Nº004/2025**

<b>Processo</b>	<b>Nº</b>	<b>2025.01.29.0001</b>
<b>Modalidade:</b>	Dispensa	Eletrônica
<b>Contratante:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.294.670/0001-70.	
<b>Endereço:</b>	Praça de Santa Luzia, Nº20, Centro, Carnaubais/RN.	
<b>Contratado:</b>	CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA, CNPJ sob o nº <b>52.487.908/0001-75</b>	
<b>Endereço:</b>	Rua Felipe Camarão, Nº591, Doze Anos, CEP 59.603-340, Mossoró/RN	
<b>Objeto:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO	

DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO.

**Valor Total:** R\$ 398,02 (Trezentos e noventa e oito reais e dois centavos).

**Data de Assinatura:** 07 de Março 2025

**Vigência:** 03 (três) meses a partir da data de sua assinatura.

**Fundamento Legal:** Lei 14.133/21 e suas respectivas alterações.

Carnaubais/RN, 07 de Março 2025

**GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Constitucional  
**CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA**  
CONTRATADO(A)

**Fundamento Legal:** Lei 14.133/21 e suas respectivas alterações.

Carnaubais/RN, 07 de Março 2025

**GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Constitucional  
**MAXIMA REPRESENTACOES DIVERSAS LTDA**  
CONTRATADO(A)

**EXTRATO DO CONTRATO Nº016/2025**

**Dispensa Eletrônica Nº004/2025**

**Processo** Nº **2025.01.29.0001**

**Modalidade:** Dispensa Eletrônica

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.294.670/0001-70.

**Endereço:** Praça de Santa Luzia, Nº20, Centro, Carnaubais/RN.

**Contratado:** LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI EPP, CNPJ/MF sob o nº **01.973.806/0001-29**

**Endereço:** Rua Coronel Gurgel, Nº 55, Centro, CEP 59.600-200, Mossoró/RN

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO.

**Valor Total:** R\$ 2.303,04 (Dois mil, trezentos e três reais e quatro centavos).

**Data de Assinatura:** 07 de Março 2025

**Vigência:** 03 (três) meses a partir da data de sua assinatura.

**Fundamento Legal:** Lei 14.133/21 e suas respectivas alterações.

Carnaubais/RN, 07 de Março 2025

**GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Constitucional  
**LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI EPP**  
CONTRATADO(A)

**ESPAÇO EM BRANCO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº017/2025**

**Dispensa Eletrônica Nº004/2025**

**Processo** Nº **2025.01.29.0001**

**Modalidade:** Dispensa Eletrônica

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.294.670/0001-70.

**Endereço:** Praça de Santa Luzia, Nº20, Centro, Carnaubais/RN.

**Contratado:** MAXIMA REPRESENTACOES DIVERSAS LTDA, CNPJ/MF sob o nº **70.319.678/0001-17**

**Endereço:** Rua Coronel Auris Coelho, Nº285, Sala 701, Bloco torre 01, Cond. HC Plaza, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.063-450

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO.

**Valor Total:** R\$ 17.163,45 (Dezessete mil, cento e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos.)

**Data de Assinatura:** 07 de Março 2025

**Vigência:** 03 (três) meses a partir da data de sua assinatura.